

**PORTARIA Nº 8.435, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.**

**(Sem Efeito, conforme Portaria 8.446/2017)**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 10 da Lei Complementar nº 005, de 23 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear Flávio Pedras de Oliveira, para o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Processamento de Dados.

Art. 2º A posse no cargo se dará após atendidos os requisitos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 3 de janeiro de 2017.

**PEDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Prefeito Municipal